

EDITAL N. 02/2025

CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA – NEPESC

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Observatório de Direitos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de Pós-Graduação da UFSM, campus Palmeira das Missões, para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução Resolução N. 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	24/04/2025
Inscrição de candidatos (as)	24/04/2025 a 27/04/2025
Avaliação de candidatos (as)	28/04/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	28/04/2025 até às 13h
Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	14h do dia 28/04/2025 até às 14h do dia 29/04/2025
Análise dos Recursos	29/04/2025 a partir das 15h
Divulgação do Resultado Final	30/04/2025 a partir das 8h

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 24/04/2025 a 27/04/2025

2.2 Horário: 17:00h do dia 24/04/2025 às 23:59h do dia 27/04/2025

2.3 Local: As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas **somente** por meio eletrônico, pelo e-mail: jaqueline.arboit@hotmail.com

2.4 Documentos obrigatórios: a) Ficha de Cadastro de Bolsista preenchida; b) Comprovante de matrícula atualizado em curso de Pós-Graduação da UFSM, campus Palmeira das Missões; c) Currículo Lattes; e d) Carta de intenções com no máximo 2 (duas) páginas, fonte Arial 11, espaçamento 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, suas qualificações, habilidades e experiências em relação à participação em projetos de extensão, bem como o conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto como bolsista de extensão. Observação: Todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF.

2.4.1 Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que enviarem todos os documentos obrigatórios e preencherem adequadamente a Ficha de inscrição (ANEXO A).

2.4.2 Todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1** A seleção será realizada pela análise da documentação obrigatória enviada, conforme segue:
- a) Ficha de Cadastro de Bolsista preenchida (ANEXO A) (Peso 1,0);
 - b) Comprovante de matrícula atualizado no curso de Pós-Graduação da UFSM, campus Palmeira das Missões (Peso 1,0);
 - c) Currículo Lattes (Peso 3,0);
 - d) Carta de intenções com no máximo 2 (duas) páginas, fonte Arial 11, espaçamento 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, suas qualificações, habilidades e experiências em relação à participação em projetos de extensão, bem como o conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto como bolsista de extensão (ANEXO B) (Peso 5);
- 3.1.1** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).
- 3.1.2** Os candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 3.1.3** A seleção será válida para o período de 07 meses (01/05/2025 a 30/11/2025).

4. DA BOLSA E VAGA, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR DA BOLSA E PERÍODO DE DURAÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO

A descrição do número de vagas, carga horária semanal, valor e período de duração da bolsa, são discriminadas no quadro a seguir.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Período da Bolsa	Carga horária semanal	Valor
01 vaga	057801	Círculos de cultura: espaço para a promoção da saúde de homens e mulheres privados de liberdade	Maio a novembro (7 meses)	12hs	R\$ 570,00 mensais

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

- 5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:
- 5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria em curso de Pós-Graduação do campus Palmeira das Missões, até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo V), em conformidade com a Resolução N. 176/2024da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na COFRE/COREM/UFSM, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes, no caso de aluno da UFSM.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto(a) pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada semanal condizente com as horas da bolsa.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Participar ou ter participado do Curso de Introdução aos Direitos Humanos ofertado pelo ODH. No questionário de avaliação final do Edital, deverá ser anexado o certificado de participação.

5.1.10 Apresentar os resultados da ação no ano da vigência de sua bolsa durante a JAI, indicando que é bolsista do ODH, da PRE.

5.1.11 Participar das reuniões ampliadas com todas as ações de extensão parceiras do ODH a ser convocada pela coordenação do Observatório.

5.1.12 Participar das reuniões mensais do Grupo Temático de atuação ao qual a ação foi contemplada, apresentando, junto ao coordenador, as ações desenvolvidas pelo projeto.

5.1.13 Participar do Fórum de Direitos Humanos da UFSM, na organização e no evento em si, a ser realizado no primeiro semestre de 2025. Provável data: 12 de agosto de 2025.

5.2 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução N. 176/2024. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado o seguinte critério:

6.3.1 Disponibilidade de horários para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junto à coordenação do ODH.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: jaqueline.arboit@hotmail.com ou pelo telefone 3220-8907.

Palmeira das Missões, 23 de abril de 2025.

Prof.^a Dr.^a Jaqueline Arboit
Coordenadora do Projeto de Extensão - Círculos de cultura: espaço para a promoção da saúde de homens e mulheres privados de liberdade

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS (Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 20h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:** 1º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador; e 2º) Estar ciente e de acordo com as obrigações do bolsista/estudante indicadas neste edital.

Data da inscrição:/...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada (portal SOUGOV):
--	--

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, suas qualificações, habilidades e experiências em relação à participação em projetos de extensão, bem como o conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto como bolsista de extensão.

OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5).